

PORTARIA Nº. 247/2014, DE 14 DE março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 14/03/14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata nº 001/2014 da reunião ordinária do Conselho do curso de Direito;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 127/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.001270;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 205/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, no período de **01/02/2014 à 31/07/2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG